



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM

ATA NÚMERO 2

IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL
PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO
PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, EXISTENTE NO MAPA DE PESSOAL DO INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM, POR CANDIDATO(A) COM LICENCIATURA EM ENGENHARIA ALIMENTAR OU EM ENGENHARIA QUÍMICA
DESPACHO DE 8 DE MARÇO DE 2021 DE SUA EXCELÊNCIA O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL DESPACHO DE 6 DE JULHO DE 2021 DE SUA EXCELÊNCIA O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS AO PROCEDIMENTO CONCURSAL

----- Aos dezassete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, pelas dez horas, nas instalações do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM (IVBAM, IP-RAM), sitas à rua Visconde de Anadia n.º 44, no Funchal, reuniu o júri nomeado para o procedimento concursal supra referenciado, constituído pela Eng.ª Ângela Maria Dias Nascimento, Diretora de Serviços de Controlo e Certificação, presidente; pelo Eng.º Rogério Augusto Gonçalves, Chefe de Divisão de Certificação, e pela Eng.ª Luísa Cristina Silva Machado, Técnica Superior, na qualidade de vogais, a fim de, em conformidade com o disposto na lei, nomeadamente no artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11/1, proceder à apreciação das candidaturas apresentadas, verificando se os candidatos reúnem os requisitos exigidos para admissão ao procedimento concursal e consequentemente poder proceder, no final, à elaboração da lista de candidatos admitidos e excluídos. -

-----Ao presente procedimento foram rececionadas, dentro do prazo estipulado, 12 candidaturas.-----

-----De seguida procedeu-se à análise pormenorizada de cada uma, tendo-se, deliberado no final e por unanimidade, o seguinte:-----

-----Admitir e excluir os candidatos do presente procedimento concursal conforme lista constante do anexo I à presente ata e que dela faz parte integrante.-----

-----Notificar os candidatos excluídos para efeitos de realização da audiência prévia dos interessados,

1/4



rua Visconde de Anadia, n.º 44 – 9050-020 Funchal | T. +351 291 211 600 F. +351 291 224 791
rua 5 de Outubro, n.º 78 – 9000-079 Funchal | T. +351 291 204 600 F. +351 291 228 68
www.madeira.gov.pt | ivbam@madeira.gov.pt | NIF 511 270 305



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM

pela forma prevista no n.º 1 do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, ou seja, através de correio eletrónico, com aviso de entrega, e de acordo com a minuta que se aprovou, conforme anexo II à presente ata. -----

-----E nada mais havendo a tratar, a presidente do júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que lida em voz alta, foi achada conforme e ratificada por todos os elementos presentes abaixo identificados. -----

A Presidente do júri,

Ângela Maria Dias Nascimento

Diretora de Serviços

Os Vogais,

Rogério Augusto Gonçalves

Chefe de Divisão

Luísa Cristina Silva Machado

Técnica Superior





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM

ANEXO I À ATA N.º 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR-ENG.º ALIMENTAR OU ENG.º QUÍMICO PREVISTO NO MAPA DE PESSOAL DO IVBAM, IP-RAM

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

CANDIDATOS ADMITIDOS (por ordem alfabética)

Candidaturas entregues dentro do prazo e os candidatos reúnem todos os requisitos para admissão ao procedimento concursal:

1. Ana Beatriz Carvalho de Nóbrega
2. Ana Cristina Rebola Pereira
3. Andreia Luísa de Sousa Rodrigues
4. António Pedro Teodoro de Freitas
5. Daniel Filipe Pinto Rodrigues
6. Débora Vanessa Castro de Jesus
7. João Francisco Gonçalves Pereira
8. Joana Miguel Rodrigues
9. Luis Ricardo França Gouveia
10. Marilyn de Andrade Ferraz
11. Vanessa Maria Ferreira de Freitas

CANDIDATO(A)S EXCLUÍDO(A)S (por ordem alfabética)

Motivo da exclusão dos candidatos – ver justificação correspondente

1. Cristina Raquel Vieira Correia a)

- a) Por não possuir licenciatura numa das áreas requeridas, conforme exigido no ponto 2c) do Aviso n.º 435/2021, de 14 de Julho, publicado no JORAM, II Série, n.º 123, retificado pela Declaração de Retificação n.º 68/2021, de 23/7, publicada no JORAM, II Série, n.º 129.
Com efeito, de acordo com as áreas de educação e formação discriminadas na Portaria n.º 256/2005, de 16 de março, a licenciatura em Química não está incluída no grupo da Engenharia e, consequentemente, nas áreas de educação e formação de *Engenharia e técnicas afins* – 520/524.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM

ANEXO II À ATA N.º 2

Exmo(a) Senhor(a)

Assunto: PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA RECRUTAMENTO DE 1 TÉCNICO SUPERIOR – ENGENHARIA ALIMENTAR OU ENGENHARIA QUÍMICA, PARA O IVBAM, IP-RAM
- Aviso n.º 435/2021 publicado no JORAM II S, n.º 123/2021
- **NOTIFICAÇÃO DE EXCLUSÃO – AUDIÊNCIA PRÉVIA**

Em cumprimento do estabelecido nos n.ºs 1 e 4 do artigo 21.º e artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11/1, fica V.Exca notificado(a) de que o júri do procedimento aberto pelo aviso referido em epígrafe, deliberou excluir a sua candidatura, de acordo com o seguinte fundamento:

◆

Mais se notifica V.Exca para, querendo, no âmbito do direito de participação dos interessados e no prazo de 10 dias úteis, dizer por escrito o que se lhe oferecer, nos termos do estabelecido no artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro).

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis no Gabinete de Planeamento e Recursos Humanos, na sede deste Instituto, na morada indicada em rodapé, à rua Visconde de Anadia.

A Presidente do júri,

